

DECRETO Nº 2.875 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

PRORROGA PRAZO PARA
CONSTRUÇÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento formulado pela empresa Fort e Leve Indústria e Comércio de Calçados Ltda e levando em conta os seus fundamentos e o permissivo constante da Lei Municipal nº 4.369/2009, através do Processo Administrativo nº 8475/2012;

Considerando, a possibilidade da prorrogação do início da construção no imóvel doado através da Lei Municipal nº 4.369/2009;

Considerando, relevância dos seus fundamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o prazo de mais 12 (doze) meses, à Requerente Fort e Leve Indústria e Comércio de Calçados Ltda, para iniciar a construção do lote de terreno nº 333, setor 24, quadra 24.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 09/06/2012
pág. *22* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 11/06/2012 a 18/06/2012.